**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018.2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018.2023**.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.148.262/0001-14, estabelecido na Rua 119-A, nº 130, Bairro Centro, Município de Itapema (SC), denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pela Sr. **ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 4816162 SSP/SC e CPF nº 066.291.409-07, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e na Lei Municipal nº 3620 de 8 de fevereiro de 2017, a vista das informações constantes no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 018.2023, e a vista do parecer jurídico exarado pela procuradoria jurídica,

 **RESOLVE**:

1) **HOMOLOGAR** o presente processo nestes termos:

a) Inexigibilidade de Chamamento Público nº 018/2023;

b) Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organizações da sociedade civil (OSC), para execução de atividades ligadas à seguinte área: Projetos voltados para pessoas com deficiência - **ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM AUTISMO**, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

c) Instituição Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – AMA LITORAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.825.233/0002-16.

d) Valor **R$ 15.000,00** (quinze mil reais)**.**

e) Prazo: 120 dia da assinatura do termo de colaboração.

Itapema (SC), 15 DE SETEMBRO de 2023.

ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE